

Massapê-CE., 13 de fevereiro de 2023.

Autorizo procedimento de Carona à Licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob os seguintes dados:**

1) **Ata de Registro de Preços nº 0407.001/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 1006.01/2022 - SRP**, da Prefeitura Municipal de **Moraújo-CE.**, cujo objeto tratou do **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura de eventos diversos, serviços de apoio e atrações musicais para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Moraújo-CE.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 880.201,82 (Oitocentos e oitenta mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos)**, para a empresa **A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, detentora do registro de preço para o objeto pretendido, destinados apenas itens/lotes indicados na solicitação de autorização e de anuência, conforme documentações anexas. Cabe aqui destacar que os valores constantes das atas acima citadas apresentam vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada constante de procedimento administrativo anexo.

Em relação aos preços da Ata acima citada, e em obediência ao princípio da Economicidade, foram também relevados os preços das Atas de Registros de Preços em vigor no nosso município, as de nº 51002012022.1 e 51002012022.2, devendo assim serem contratados os itens com os menores valores em relação à Ata da Carona. Esse procedimento oportunizará a economia de **R\$ 224.621,18, conforme planilha comparativa anexa.**

O pagamento será mediante fornecimento, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Edital de Pregão Presencial mencionado, acompanhado de suas publicações legais, e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa e a proposta da licitação, readequada aos seus lances finais;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal;
- e
- Ofício de Anuência da Prefeitura Municipal de Moraújo e de Autorização da empresa beneficiária da ata.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Adriano Pontes Albuquerque
Sec. de Cultura, Desp., Juvent., Turis. e Lazer

Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA